



**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº ST-TP001/20**



Aos 30 (trinta) dias do mês de julho de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação reuniram-se os integrantes da Comissão de Licitação, PRESIDENTE: Paulo Sergio Andrade Bonfim seus MEMBROS: Antonia de Maria Porfirio e Maria Luisa de Azevedo, para o julgamento de Proposta de Preços, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº ST-TP001/20, cujo objeto é a REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS RODOLFO FILHO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS. Participam do processo as seguintes empresas: 01. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante; 02. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante; 03. R S M PESSOA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 33.159.524/0001-89, sem representante; 04. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 28.323.363/0001-87, sem representante; 05. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.592.136/0001-21, sem representante; 06. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante; 07. MP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.173.074/0001-77, sem representante; 08. PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 24.269.824/0001-20, sem representante; 09. W J FREITAS, inscrita no CNPJ nº 20.786.264/0001 -20, sem representante; 10. A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.981.069/0001 -20, sem representante; 11. SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.313.436/0001-45, sem representante; 12. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.583.854/0001-02, sem representante; 13. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.853.324/0001-05, sem representante; 14. I P N – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.895.167/0001-60, sem representante; 15. TM INDUSTRIAL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.885.450/0001-03, sem representante; 16. J. S. SINDEAUX NETO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.463.259/0001-74, sem representante; 17. A. A. DE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.143.573/0001-53, sem representante; 18. AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.777.967/0001-40, sem representante; 19. ZM PONTES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 16.807.221/0001-06, sem representante; 20. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.904.558/0001-80, sem representante; 21. ALMEIDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.943.737/0001-27, sem representante; e 22. APOLO SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.766.379/0001 -97, sem representante. O presidente da Comissão de Licitação deu início à sessão lembrando que as empresas: 01. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 02. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; 04. VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI; 05. LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; 06. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA; 08. PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 10. A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; 11. SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 13. MHE



ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI; 14. I P N – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 15. TM INDUSTRIAL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA; 17. A. A. DE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; 19. ZM PONTES CONSTRUÇÕES EIRELI; 20. R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; e 22. APOLO SERVIÇOS EIRELI, foram declaradas habilitadas, por atender exigências do edital. Já as empresas, 03. R S M PESSOA EIRELI, por deixar de apresentar em conformidade com o edital a Declaração expressa do responsável técnico da empresa que configura no CREA, de que tem conhecimento da inclusão do seu nome como Responsável Técnico da Empresa no caso de execução desta obra, deixando de atender ao item 4.2.4.6 do edital; 07. MP SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, por deixar de apresentar em conformidade com o edital a Declaração expressa do responsável técnico da empresa que configura no CREA, de que tem conhecimento da inclusão do seu nome como Responsável Técnico da Empresa no caso de execução desta obra, deixando de atender ao item 4.2.4.6 do edital; 09. W J FREITAS, por apresentar a garantia de manutenção de proposta com valor inferior ao exigido em edital, deixando de atender aos itens 1.2 e 4.2.5.3.1 do edital; 12. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, por apresentar a garantia de manutenção de proposta com valor inferior ao exigido em edital, deixando de atender aos itens 1.2 e 4.2.5.3.1 do edital; 16. J. S. SINDEAUX NETO EIRELI, por apresentar a garantia de manutenção de proposta com valor inferior ao exigido em edital, deixando de atender aos itens 1.2 e 4.2.5.3.1 do edital; 18. AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, por apresentar a garantia de manutenção de proposta com valor inferior ao exigido em edital, deixando de atender aos itens 1.2 e 4.2.5.3.1 do edital; e 21. ALMEIDA PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, por apresentar a garantia de manutenção de proposta com valor inferior ao exigido em edital, deixando de atender aos itens 1.2 e 4.2.5.3.1 do edital, foram declaradas INABILITADAS no processo por não atender normas edilícias, onde o Presidente abriu o prazo recursal previsto a Lei nº 8.666/93. Em seguida o Presidente da Comissão de Licitação verificou todos os lacres dos envelopes de propostas de preços, sendo comprovado a permanência de todos os lacres inviolados. Após analisado cada envelope, o Presidente da Comissão de Licitação abriu os envelopes das empresas HABILITADAS, para análise de aceitabilidade, conforme estabelecido no artigo 48 da Lei de Licitações. Após isto, foi verificado que a empresa A.A DE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, teve sua proposta desclassificada por não apresentar planilha analítica dos encargos sociais, desatendendo ao item 5.2.7 do edital. As demais empresas estão classificadas. Após isto, é feito o Mapa Comparativo dos preços praticados e chegou-se ao seguinte resultado:

ORDEM	LICITANTE	VALOR GLOBAL
1	MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI	176.632,67
2	R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	178.146,60
3	VETOR OBRAS DE ENGENHARIA EIRELI	180.757,57
4	SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, E LOCAÇÕES LTDA	185.480,28
5	LIT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	186.797,84
6	APOLO SERVIÇOS EIRELI	190.001,17
7	TM INDUSTRIAL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA	192.700,24
8	ZM PONTES CONSTRUÇÕES EIRELI	194.215,68

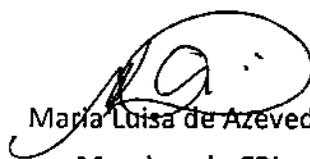


9	PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	189.472,02
10	WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	196.248,44
11	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI	198.436,95
12	IPN – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	205.170,00
13	SERVFORT LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	204.476,71
14	A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	211.297,87
15	A. A. DE SOUSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	DESCCLASSIFICADA

Após comparação de Preços foi proclamado o seguinte resultado: A empresa **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, é declarada vencedora com Valor Global de R\$ 176.632,67 (cento e setenta e seis mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e sete centavos). Dado o resultado, o Presidente resolve abrir prazo recursal com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93, devido a falta de representantes das licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Nova Russas/CE, 30 de julho de 2020.

**COMISSÃO:**

  
Paulo Sérgio Andrade Bonfim  
Presidente da CPL

  
Maria Luisa de Azevedo  
Membro da CPL

  
Antonia de Maria Portirio  
Membro da CPL